



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 671

BAHIA - 14 de Julho de 2026 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *EXTRATO CONTRATO Nº 250/2026*
- *EXTRATO CONTRATO Nº 251/2026*
- *PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 023-2026 - Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa SERTÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 252/2026/FMS*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 254/2026/FMS*
- *HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2025 - CREDENCIAMENTO nº 064/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO CONTRATO Nº 250/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ 13.848.041/0001-84. **CONTRATADO:** BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 44.587.313/0001-63. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.978,50 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); **Assinatura:** 14.07.2026. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. Cidiclei Leite da Silva - **Secretário** Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO CONTRATO Nº 251/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ 13.848.041/0001-84. **CONTRATADO:** BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 44.587.313/0001-63. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES DO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS COMPATÍVEIS COM O MODELO H900 DA MARCA HORRON, E DO ANALISADOR DE IMUNOFLUORESCÊNCIA MODELO EXR-110 DA MARCA ZYBIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EXAMES LABORATORIAIS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **VALOR GLOBAL:** R\$12.667,27(doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). **Assinatura:** 14.07.2026. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. Cidiclei Leite da Silva - **Secretário** Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 023-2026

Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **SERTÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, localizada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 57****54 SSP/BA e inscrito no CPF nº 435.***.***-**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **SERTÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida a Av. Utinga, s/n, centro, Bonito, Bahia, CEP: 46.820-350, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.825.949/0001-12, representada neste ato pelo Sr. **JOAQUIM JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da carteira de Identidade nº 1921**07 SSP/SP, e inscrito no CPF Nº 090.***.848-**, por força do **CONTRATO Nº 023/2026**, referente ao **PE Nº 028/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 023/2026**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar, por intermédio do presente instrumento, o aditivo do **CONTRATO Nº 023/2026**, cujo objeto consiste na continuidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a renovação do valor global do contrato, nos termos do artigo 107, inciso II, da

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Lei nº 14.133/2021, considerando que o instrumento original foi celebrado sob a égide da referida legislação.

A prorrogação contratual se dá em razão da necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços, nos termos do artigo 107, inciso II, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Ressalta-se que o valor global do contrato permanece inalterado, sendo renovado no montante de **R\$ 4.673.146,77 (quatro milhões e seiscentos e setenta e três mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, conforme estabelecido no instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado, por meio do presente Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato **até 07 de julho de 2027**, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação do contrato destina-se a assegurar a continuidade da prestação dos serviços contratados, não implicando modificação do objeto, das condições técnicas ou das demais cláusulas e disposições originalmente pactuadas, que permanecem integralmente ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Este Termo Aditivo tem como objetivo renovar o valor global originalmente estabelecido no Contrato nº 023/2026, firmado a partir do PE nº 028/2025.

Assim, o contrato passa a vigorar com o valor total de **R\$ 4.673.146,77 (quatro milhões e seiscentos e setenta e três mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, permanecendo válidas as condições financeiras anteriormente pactuadas entre as partes, não havendo, neste momento, qualquer modificação dos custos contratados.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do objeto do presente Termo de Aditivo de Contrato correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1004/1059/1029/1031/1036 2035/2093/1009/1012 1016/2017/1042/1043/1070 2079/	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	1500/1570/1571/1573/1540/ 1541/1542/1550/1706/1708/ 1721/1700/1600/1601/1631 1660/1665

Caso haja prorrogação no presente contrato de modo que a sua execução venha a ultrapassar o presente exercício, será feito Termo Aditivo para indicar a nova dotação orçamentária pela qual correrá a referida despesa.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 07 de julho de 2026.

CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERTÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 55.825.949/0001-12
CONTRATADO

PROCURADOR(A)
OAB:

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 252/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025/FMS

CREDENCIAMENTO Nº 013/2025/FMS

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84.

CONTRATADA: CLINICA VITAL MELO LTDA, CNPJ sob o nº 59.128.235/0001-06.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde, abrangendo a atenção básica, serviços especializados, hospitalares e de urgência e emergência, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos-BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2026.

VIGÊNCIA: 14 de julho de 2026 a 14 de julho de 2027.

CIDICLEI LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 254/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025/FMS

CREDENCIAMENTO Nº 013/2025/FMS

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84.

CONTRATADA: RADIO SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 44.272.989/0001-68.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde, abrangendo a atenção básica, serviços especializados, hospitalares e de urgência e emergência, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos-BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2026.

VIGÊNCIA: 14 de julho de 2026 a 14 de julho de 2027.

CIDICLEI LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2025 CREDENCIAMENTO nº 064/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NA ATENÇÃO BÁSICA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS HOSPITALARES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

Em conformidade com o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 064/2025, que trata do **CREDENCIAMENTO Nº 013/2025**, bem como considerando a regularidade documental e a economicidade das propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais e administrativos.

CREDENCIADAS

- **CLINICA VITAL MELO LTDA**
CNPJ nº 59.128.235/0001-06
- **RADIO SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ nº 44.272.989/0001-68

A presente homologação está em conformidade com as disposições legais vigentes e autoriza a formalização dos contratos de credenciamento com os prestadores habilitados, nos termos do edital e das condições constantes em seus respectivos instrumentos contratuais.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 14 de julho de 2026.

Clérison Uaide Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br